



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 371 /2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou departamento competente, em atenção a Lei Municipal nº 2.509 de 2018, as seguintes informações:

1 - Quais são e foram as políticas públicas implementadas no município até a presente data para atingir os objetivos da Lei e atender Agenda 2030 da ONU?

2 - Foi criada as comissões internas conforme estipula o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.509 de 2018? Se sim, quais são os seus componentes e como os trabalhos são desenvolvidos? Se não, o que justifica a não criação da comissão?

3 - Já foi criado o acervo documental dos trabalhos desenvolvidos conforme preconiza o artigo 9º da Lei Municipal nº 2.509 de 2018? Se sim, onde está disponibilizado? Se não, o que justifica não ter sido criado?

JUSTIFICATIVA

Desde a promulgação da Lei Municipal nº 2.509 de 2018 foi instituído no Município o Programa de Implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável que tem 17 objetivos e marcos principais e 169 metas.

Como vereador é importante ter o conhecimento sobre como está a aplicabilidade da mencionada lei e quais são os trabalhos que estão sendo desenvolvidos para o cumprimento dos ODS, justificando, assim, o presente requerimento.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 05 de novembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente